



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2025 - SR/PF/MG

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, com nova sede situada na Avenida Raja Gabaglia nº 1597 Bairro Luxemburgo na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal RICHARD MURAD MACEDO, matrícula funcional nº 17.102, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.812/0001-30 sediada na Quadra 405 Norte, Avenida LO 10, Lote 38, sala 01, Primeiro Piso - Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins, CEP: 77.002-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por MARIA SANDRA ALVES DE SOUSA, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos Processos nº 08059.001121/2024-91 e 08350.007720/2025-02 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de Apostilamento é a repactuação de preços do contrato, em razão de novos decretos municipais de majoração das tarifas de ônibus coletivos, bem como de novas convenções coletivas de trabalho homologadas para todas as localidades de prestação de serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

O contrato passará de **R\$ 6.467.889,27** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 6.945.628,20** (Seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos); e o valor mensal passará de **R\$ 269.495,39** (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 289.401,17** (Duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e dezessete centavos).

A diferença dos valores, em termos absolutos, para o APOSTILAMENTO é de **R\$ 477.738,93** (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES DO CONTRATO

Os valores mensais do contrato passarão a vigor conforme tabela abaixo.

I - CUSTO DOS SERVIÇOS BÁSICOS CONTRATADOS												
GRUPO	ITEM	TIPO DE SERVIÇO	Nº de Meses	Und de Medida	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Corrigido	QTDE	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Corrigido	Valor Total Atual	Valor Total Corrigido	Diferença para APO
1	27	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/MG - Belo Horizonte/MG	24	POSTO	R\$ 4.890,84	R\$ 5.291,98	19	R\$ 92.925,96	R\$ 100.547,63	R\$ 2.230.223,13	R\$ 2.413.143,17	R\$ 182.920,05
	28	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/MG - Governador Valadares/MG	24	POSTO	R\$ 4.878,55	R\$ 5.196,91	4	R\$ 19.514,21	R\$ 20.787,65	R\$ 468.340,97	R\$ 498.903,51	R\$ 30.562,54
	29	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/MG - Juiz de Fora/MG	24	POSTO	R\$ 4.853,55	R\$ 5.166,89	6	R\$ 29.121,27	R\$ 31.001,35	R\$ 698.910,54	R\$ 744.032,51	R\$ 45.121,97
	30	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/MG - Monte Claros/MG	24	POSTO	R\$ 4.874,73	R\$ 5.218,80	5	R\$ 24.373,66	R\$ 26.093,99	R\$ 584.967,72	R\$ 626.255,77	R\$ 41.288,05
	31	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/MG - Uberaba/MG	24	POSTO	R\$ 4.874,90	R\$ 5.319,08	2	R\$ 9.749,79	R\$ 10.638,15	R\$ 233.994,99	R\$ 255.315,69	R\$ 21.320,70
	32	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/MG - Uberlândia/MG	24	POSTO	R\$ 4.923,65	R\$ 5.299,69	5	R\$ 24.618,24	R\$ 26.498,47	R\$ 590.837,65	R\$ 635.963,28	R\$ 45.125,64
	33	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/MG - Varginha/MG	24	POSTO	R\$ 4.974,82	R\$ 5.291,90	6	R\$ 29.848,92	R\$ 31.751,39	R\$ 716.374,09	R\$ 762.033,39	R\$ 45.659,30
	34	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/MG - Divinópolis/MG	24	POSTO	R\$ 4.961,10	R\$ 5.281,72	4	R\$ 19.844,40	R\$ 21.126,89	R\$ 476.265,59	R\$ 507.045,33	R\$ 30.779,74
	35	Digitador (CBO 4110-05) - SR/PF/MG - Ipatinga/MG	24	POSTO	R\$ 4.874,74	R\$ 5.238,91	4	R\$ 19.498,94	R\$ 20.955,65	R\$ 467.974,59	R\$ 502.935,53	R\$ 34.960,95
TOTAL DOS SERVIÇOS					55	R\$ 269.495,39		R\$ 289.401,17		R\$ 6.467.889,27	R\$ 6.945.628,20	R\$ 477.738,93

JUNER CALDEIRA BARBOSA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO**, **Superintendente Regional**, em 19/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144287098&crc=0067E742.

Código verificador: **144287098** e Código CRC: **0067E742**.